



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	Mais uma rede do que um lugar: análise qualitativa de notícias sobre contrabando no Cone Sul
<b>Autor</b>	MARIA GIOVANA HALFEN SCHAEFFER
<b>Orientador</b>	ADRIANA DORFMAN

Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	Mais uma rede do que um lugar: análise qualitativa de notícias sobre contrabando nas fronteiras do Cone Sul
Autor	MARIA GIOVANA HALFEN SCHAEFFER
Orientador	ADRIANA DORFMAN

Através do software de análise de textos NVIVO foi possível realizar uma classificação de notícias publicadas na internet no período de 18 meses (outubro 2013-março 2015) cuja estrutura apresentava em algum momento as marcações: contrabando, contrabando de cigarros e fronteira. A região de interesse para essa pesquisa foi o Cone Sul, que compreende Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Dentro do território brasileiro foram incluídos os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Partindo destes dados quantitativos foi feita uma abordagem descritiva qualificando tais dados nos nós: modus operandi, agentes envolvidos, ação policial, mercadoria e nas categorias: cidade de ocorrência, volume da mercadoria apreendida etc.

Entendidos os limites da fonte de informações, como por exemplo a veracidade e qualidade dos dados das notícias da internet, a amostra continua válida pois possibilita analisar quem está noticiando o contrabando e como este está sendo noticiado para tentar explicar, por fim, porque este se noticia. A utilidade da pesquisa está também em descrever a fronteira enquanto prática continuada e compartilhada por diferentes agentes, muito além da concepção clássica de fronteira internacional como prerrogativa do Estado. As notícias sobre contrabando contêm propostas relevantes sobre a discricionariedade dos agentes envolvidos em seu controle e implementação.

A análise da geografia do contrabando se torna central para a pesquisa. Por onde entram tais produtos? Para onde vão? Isso reafirma uma porosidade da fronteira brasileira? É possível responder a tais perguntas através da análise quantitativa feita aqui. Analisadas mais de 1100 notícias, das quais 314 foram classificadas, observa-se que a principal rota de entrada é Foz do Iguaçu – PR, o principal destino é a grande São Paulo, e o principal produto contrabandeado é o cigarro. As rotas, sejam elas estradas vicinais ou portos clandestinos, convergem para as principais rodovias do país, como a BR 277, a BR 163 entre outras, o que mostra a utilização das próprias estruturas do Estado para as práticas de contrabando. O transporte, como modus operandi mais comum (81% dos casos de apreensão) possibilita a articulação de redes e grandes lucros.

Nota-se que embora o cigarro contrabandeado seja fiscalizado e apreendido de forma ostensiva na região da fronteira, seu consumo se conclui quase que de forma normalizada com a venda em pontos de comércio no centro das grandes cidades. As operações de controle se dão de forma organizada em torno de grandes armazéns e distribuidores, sendo pequeno o número de operações diretamente em pontos de venda. Vale lembrar o quão atomizado é o ambiente de controle da fronteira no Brasil, tendo em vista o grande número de diferentes agentes de controle: a amostra apresenta que apenas 10% dos casos de apreensão de contrabando foram feitos com a coordenação de dois ou mais agentes.

Para a pesquisa foram essenciais os conceitos de fronteira, rotas e territorialização, ao revelarem que as decisões de consumo e as redes de produção e comércio ultrapassam a territorialização do Estado. A fronteira, por sua vez, representa a territorialização das normas repressivas. Como conclusão, assinala-se que a relação da territorialização das redes de contrabando com a economia local fronteiriça se mostrou fraca, com poucos pontos de venda sendo citados, já que as notícias sobre contrabando têm sua atenção voltada ao transporte e armazenamento de tais mercadorias.